



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

054

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.594 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

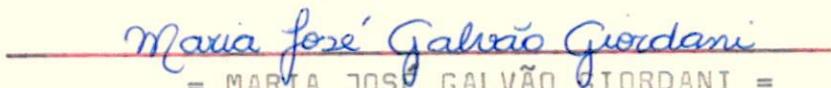
Conceder à funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Escriturária, Padrão "K", lotada no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 03(três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de novembro de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3904, de 28 de novembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor / de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de dezembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de dezembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =